



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600139-97.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS**

**RELATOR: Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO**

**INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO N.º 16.408**

**(13/06/2024)**

*Altera a Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas do período de 2017 a 2024, para dispor sobre a Política Imobiliária do TRE-AL e atualização dos Anexos III e IV-c.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE n.º 23.544, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TSE n.º 23.599, de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias no que respeita a obras e reformas no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos Processos Administrativos SEI n.ºs. 0001185-76.2017.6.02.8000 e 0007293-14.2023.6.02.8000, acerca da necessidade de adequação do Plano de Obras deste Órgão, aprovado pela Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, com as alterações dadas



pelas Resoluções TRE-AL n.ºs. 15.839, de 21 de agosto de 2017; 15.893, de 10 de abril de 2018; 15.957, de 24 de abril de 2019; 15.976, de 17 de julho de 2019; 16.026, de 17 de abril de 2020; 16.117, de 26 de março de 2021; 16.229, de 10 de junho de 2022; e 16.279, de 24 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Anexos III e IV-c da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O art. 2º da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....  
.....

Parágrafo Único. A Política Imobiliária do TRE-AL, em harmonia com o previsto no art. 3º da Resolução TSE nº 23.544/2017, adotará as seguintes diretrizes:

I- Direcionar a ocupação imobiliária tendo como regra o compartilhamento de suas unidades de primeiro grau de jurisdição com órgãos da Administração Pública, bem como o planejamento de ações tendentes a prover a manutenção preventiva e adequada para os imóveis da União sob sua responsabilidade, a fim de evitar a degradação precoce e custos excessivos com intervenções de maior porte, almejando melhorar assim a infraestrutura oferecida ao público e aos servidores, em condições adequadas de segurança, sustentabilidade, acessibilidade e bem-estar.

II- Favorecer a concentração das estruturas físicas das unidades que compõem o TRE-AL.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente



Anexo I  
(Anexo III da Resolução TRE-AL nº. 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo III					
Prioridade para execução de obras					
Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000 <sup>1</sup> (art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93).					
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do Imóvel Anexo ao Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Sinimbu)	R\$ 888.740,00	7,0	1,5	8,5	1
					2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
1- As obras com custo total até 150.000 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º desta Resolução.					

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).					
Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu.	R\$ 6.840.373,70	6,0	7,0	13,0	1
Reforma - Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió - Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais.	R\$ 12.599.241,79	3,0	7,0	10,0	2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
					10



Anexo II  
(Anexo IV-c da Resolução TRE-AL nº. 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo IV-c
Cronograma físico-financeiro

Tabela I – Cronograma físico-financeiro do novo projeto.

Identificação do novo projeto	Reforma – Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió – Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais					
Nome das Etapas	Acompanhamento¹	Ano 1 – 2021	Ano 2 – 2022	Ano 3 – 2023	Ano 4 – 2024	Total
1.0 – Projetos Executivos	Físico (%)	100,00				100,00
	Financeiro (R\$)	131.732,60				131.732,60
2.0 – Serviços Preliminares e Demolições e Retiradas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				649.841,83	649.841,83
3.0 – Infraestrutura.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				708.678,13	708.678,13
4.0 – Estruturas em concreto armado.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				625.525,34	625.525,34
5.0 – Instalações elétricas/automação	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				2.138.423,99	2.138.423,99
6.0 – Alvenarias e painéis.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				1.456.181,32	1.456.181,32
7.0 – Revestimento de parede e teto.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				957.235,89	957.235,89
8.0 – Coberta/forros.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				847.490,82	847.490,82
9.0 – Pisos.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				644.044,49	644.044,49
10.0 – Instalações lógicas e telefônicas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				1.318.558,73	1.318.558,73
11.0 – Instalações hidrossanitárias.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				360.114,84	360.114,84
12.0 – Louças/Metals/Bancadas.	Físico (%)					0,00
	Financeiro (R\$)				458.071,08	458.071,08
13.0 – Esquadrias.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				828.146,56	828.146,56
14.0 Pintura.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				433.803,13	433.803,13
15.0 Áreas externas.	Físico (%)				100,00	100,00
	Financeiro (R\$)				412.986,62	412.986,62
16.0 – Serviços complementares.	Físico (%)					0,00
	Financeiro (R\$)				493.049,29	493.049,29
17.0 – Taxas.	Físico (%)			100,00		100,00
	Financeiro (R\$)			43.169,68		43.169,68
18.0 – Recuperação das Instalações do Incêndio e Pânico.	Físico (%)			100,00		100,00
	Financeiro (R\$)			92.187,46		92.187,46
<b>TOTAL</b>	Físico (%)	1,05	0,00	1,07	97,88	100,00
	Financeiro (R\$)	131.732,60	0,00	135.357,14	12.332.152,05	12.599.241,79

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.





Este documento foi gerado pelo usuário 036.\*\*\*-96 em 18/06/2024 17:46:24  
Número do documento: 2406171603306380000009901613  
<https://pje.tre-al.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406171603306380000009901613>  
Assinado eletronicamente por: KLEVER REGO LOUREIRO - 17/06/2024 16:03:30